

## EDITAL Nº 059/2018

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA OS DISCENTES DA FACELI O GRUPO DE ESTUDOS INTITULADO “ENTENDENDO OS PROCEDIMENTOS DA MEDIAÇÃO”.

A Diretora Acadêmica, Renata Alves Batista Basso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas para o corpo discente desta instituição para a participação no Grupo de Estudos, intitulado “**Entendendo os Procedimentos da Mediação**”, sob a coordenação do Advogado e Mediador Judicial certificado pelo Instituto de Certificação de Mediadores Lusófonos (ICFML) Gabriel Piragine Ribeiro e pela Advogada, Especialista, Mediadora Judicial e membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/ES Nathalia Nunes Cruz, nos termos que se seguem.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em participar do Grupo de Estudos devem requerer sua inscrição na Secretaria da Faceli de **30 de julho 2018 a 03 de agosto de 2018**, endereçada à Coordenação de Pesquisa e Extensão, indicando o Grupo de Estudos que deseja.

#### 2. DAS VAGAS

São **10** (dez) vagas disponíveis para participantes efetivos do Grupo de Estudos e até **10** (dez) vagas para ouvintes, os quais poderão se tornar participantes efetivos, desde que surjam vagas em virtude de desistências. Das **10** (dez) vagas para participantes efetivos, **5** (cinco) delas serão destinadas a alunos da Faceli e **5** (cinco) para participantes escolhidos pelos coordenadores do Grupo de Estudos. O mesmo ocorre com as vagas para ouvintes.

#### 3. DA SELEÇÃO

Todos os alunos inscritos, até o número de **10** (dez), serão admitidos no grupo. Se, porventura, o número de inscritos for superior à quantidade determinada, a seleção será feita de acordo com o **coeficiente de rendimento** aferido pela análise do histórico acadêmico.

#### **4. DAS REUNIÕES DE ESTUDO**

O Grupo de Estudos funcionará com encontros quinzenais às **quartas-feiras**, das **19h às 20h e 30min**, de acordo com o cronograma estabelecido pelos coordenadores do Grupo de Estudos: **15/08, 29/08, 12/09, 26/09, 10/10, 24/10, 07/11 e 21/11**.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

Os participantes efetivos com frequência mínima de **75%** dos encontros e **desempenho satisfatório**, atestado pelos coordenadores do grupo, receberão declaração de **20 h/a de atividades complementares**. Os participantes ouvintes receberão declaração de **10 h/a**.

#### **6. DAS COMPLEMENTAÇÕES DESTE EDITAL**

Complementarão este Edital, as Instruções Normativas da Coordenação de Pesquisa e Extensão sobre este Grupo de Estudo publicadas no *website* e/ou no quadro de avisos da Faceli.

Linhares, ES, 30 de julho de 2018.

Original assinado

RENATA ALVES BATISTA BASSO  
Diretora Acadêmica da Faceli

Original assinado

Prof.<sup>a</sup> Me. ZILDA MARIA FANTIN MOREIRA  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão